



Governo do Estado de

**RONDÔNIA**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

Ofício nº 3499/2021/SESDEC-GAB

Porto Velho-RO, 05 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

**FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO**

Secretário de Estado da Saúde - Sesau

Coordenador do Comitê Interinstitucional de Prevenção, Verificação e

Monitoramento dos Impactos da Covid-19

Nesta

**C/Cópia**

A Sua Senhoria a Senhora

**ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**

Diretora-Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - Agevisa-

RO

Nesta

**Assunto: Nota Técnica n. 297/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS - vacinação do grupo de Forças de Segurança e Salvamento e Forças Armadas.**

Senhor Secretário,

Considerando que a nota técnica do Ministério da Saúde, enviada através do processo 0014.141323/2021-36, informando sobre a regulamentação da **aplicação de vacinas para as Forças de Segurança Pública**, provavelmente, foi elaborada por pessoas que não conhecem a realidade de atuação das instituições, porquanto na forma que foi estipulada, deixou, inicialmente, de contemplar a Polícia Civil e Politec, que estão semelhantemente expostas, uma vez que em nenhum momento deixaram de atuar na linha de frente, sendo assim, solicito que a partir da próxima remessa sejam destinados quantitativos proporcionais também para a Polícia Civil e Politec, tratando de forma equânime as instituições que integram a Segurança Pública.

Respeitosamente,

**JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ**

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA, Secretário(a)**, em 05/04/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017144385** e o código CRC **61E25343**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0037.145569/2021-19

SEI nº 0017144385